

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº 236

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.873/2024, de 13 de dezembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de dezembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	800.000,00

### ANEXO II

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390300000 - Material de consumo	400.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3390300000 - Material de consumo	400.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	800.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de dezembro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1.023/2024 - GP, de 13 de dezembro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JEFFERSON BRITO DA COSTA do cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE PESSOAL E PAGAMENTO da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 1428/2024/SEMARH, de 13 de Dezembro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA AVELINO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 7405, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 16/12/2024 a 16/03/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 642/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 17 de Março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA 1429/2024/SEMARH, de 13 de Dezembro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ELINEIDE ALEXANDRE DE MELO, Auxiliar de Secretária, matrícula funcional nº 5138, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 16/12/2024 a 16/03/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 623/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 17 de Março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA 1430/2024/SEMARH, de 13 de Dezembro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA NETA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 9065, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 16/12/2024 a 16/03/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1713/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 17 de Março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1431/SEMARH/SGA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1.655/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ALENUSKA DE SA ALVES SATIRO, matrícula nº 11455, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1432/SEMARH/SGA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1.656/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora GILDENE SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 11419, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1433/SEMARH/SGA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1.657/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARINALVA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 11421, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1434/SEMARH/SGA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1.643/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JORGE LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 7351, ocupante do cargo de AGENTE DE DENGUE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1435/SEMARH/SGA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1.630/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor SERGIO LUIS RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 9526, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1436/SEMARH/SGA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1.618/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor YVES MARKO DE JESUS, matrícula nº 8289, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1437/SEMARH/SGA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1.622/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora SUILE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 9670, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1438/SEMARH/SGA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1.638/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO, matrícula nº 9526, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação de origem na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1439/SEMARH/SGA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1.101/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MYTERCIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 9809, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2024**

Processo Administrativo nº 10773/2024.

Chamada Pública nº 13/2024

PARTES: A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana, e o(a) AGENTE CULTURAL, JOSENILSON DA COSTA XAVIER, portador(a) do RG nº 1.781.XXX, expedida em SSP/RN, CPF nº 031.418.XXX-XX, residente e domiciliado(a) à RUADOS LIRIOS, Nº 16, São Gonçalo do Amarante/RN

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no processo administrativo nº 10773/2024.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 13.093,10 (treze mil e noventa e três reais e dez centavos). As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27; PROGRAMA: 2710; PROJETO/ATIVIDADE: 2794; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.48 e 33.90.39; FONTE DE RECURSO: 17190000 VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de (12) Doze meses.

São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de dezembro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA

JOSENILSON DA COSTA XAVIER

AGENTE CULTURAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 426/2024**

Processo Administrativo nº 10773/2024.

Chamada Pública nº 13/2024

PARTES: A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana, e o(a) AGENTE CULTURAL, PAULO SÉRGIO SILVESTRE DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 00XXX571, expedida em SSP/RN, CPF nº 672955XXXX, residente e domiciliado(a) à RUA XIMANGO 63, São Gonçalo do Amarante/RN

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS, contemplado no processo administrativo nº 10773/2024.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 13.093,10 (treze mil e noventa e três reais e dez centavos). As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27; PROGRAMA: 2710; PROJETO/ATIVIDADE: 2794; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.48 e 33.90.39; FONTE DE RECURSO: 17190000 VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de (10) DEZ MESES.

São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de dezembro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA

PAULO SÉRGIO SILVESTRE DOS SANTOS

AGENTE

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PUBLICA Nº 012/2024**

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de São Gonçalo do Amarante-RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 451.500,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10/12/2024.

Josenildo Campos de Oliveira

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

Processo n.º 11157/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de educação, CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88.

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo o acréscimo nos quantitativos contratados, no percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), importa no valor total de R\$ 71.120,00 (Setenta e um mil, cento e vinte reais), conforme descrição abaixo;

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	ADITIVO 25%	QUANT	VLR TOTAL
DIESEL COMUM	LT	15.000	5.83	87.450,00	3.750	5.83	21.862,50
DIESEL S 10	LT	15.000	6.07	91.050,00	3750	6.07	22.762,50
ETANOL HIDRATADO	LT	2.000	4.39	8.780,00	500	4.39	2.195,00
GASOLINA COMUM	LT	15.000	6.48	97.200,00	3.750	6.48	24.300,00
						<b>TOTAL</b>	<b>71.120,00</b>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no artigo 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO 1550 - Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 - - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDEB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 - - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de dezembro de 2024

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

CONTRATANTE

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS

AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA

CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2024

Processo Administrativo nº 10773/2024.

Chamada Pública nº 13/2024

PARTES: A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana, e o(a) AGENTE CULTURAL, ERIVAN COSTA DE MORAIS, portador(a) do RG nº 2.XXX.370, expedida em SSP/RN, CPF nº 066.XXX.394-XX, residente e domiciliado(a) à RUA VEREADOR ARY TEIXEIRA DANTAS, 20, CENTRO. São Gonçalo do Amarante/RN

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GRUPO TEATRO UNIÃO, contemplado no processo administrativo nº 10773/2024.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 13.093,10 (treze mil e noventa e três reais e dez centavos). As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27; PROGRAMA: 2710; PROJETO/ATIVIDADE: 2794; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.48 E 33.90.39; FONTE DE RECURSO: 17190000.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de (4) QUATRO MESES, o prazo pode ser prorrogado se o agente cultural apresentar uma justificativa aceitável, como previsto ou dificuldades.

São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de dezembro de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA

ERIVAN COSTA DE MORAIS

AGENTE CULTURAL

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2024

Processo Administrativo nº 10665/2024

Chamada Pública Nº 14/2024

PREMIADORA: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN, através da Fundação Cultural Dona Militana

PREMIADO(A): ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SANTO ANTONIO DO POTENGI-AMSAP, CNPJ nº 03.216.226/0001-12, sediado a Rua Vereador William Câmara de Brito, nº 133, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado vencedor, selecionado com o PREMIAÇÃO DE PONTO DE CULTURA, no valor de R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) a ser realizado conforme EDITAL Nº 14/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

VALOR DO PRÊMIO: Valor pago como prêmio é R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) de acordo com o Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROGRAMA 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB); PROJETO/ATIVIDADE 2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014); ELEMENTO DE DESPESA: 339031 Premiaco es Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras; FONTE DE RECURSO: 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

VIGÊNCIA: Este Termo de Premiação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o cumprimento integral das obrigações descritas neste Termo, o que ocorrer primeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2024.

Josenildo Campos de Oliveira  
Diretor Presidente da FCDM  
Maria da Paz Pimenta Silva  
Premiado

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024

Processo Administrativo nº 10665/2024

Chamada Pública Nº 14/2024

PREMIADORA: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN, através da Fundação Cultural Dona Militana

PREMIADO(A): ANGELA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do RG de nº 087.XXX.564-XX e CPF de nº 087.XXX.XXX-XX residente e domiciliado a Rua Jose Francisco, n 51 , São Gonçalo do Amarante/RN,

OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado vencedor, selecionado com o PREMIAÇÃO DE PONTO DE CULTURA, no valor de R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) a ser realizado conforme EDITAL Nº 14/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

VALOR DO PRÊMIO: Valor pago como prêmio é R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) de acordo com o Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROGRAMA 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB); PROJETO/ATIVIDADE 2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014); ELEMENTO DE DESPESA: 339031 Premiaco es Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras; FONTE DE RECURSO: 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

VIGÊNCIA: Este Termo de Premiação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o cumprimento integral das obrigações descritas neste Termo, o que ocorrer primeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2024.

Josenildo Campos de Oliveira  
Diretor Presidente da FCDM  
ANGELA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Premiado

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2024

Processo Administrativo nº 10665/2024

Chamada Pública Nº 14/2024

PREMIADORA: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN, através da Fundação Cultural Dona Militana

PREMIADO(A): ANTONIO MARCOS DA SILVA, portador do RG de nº 001XXX752 e CPF de nº 024931XXXXX residente e domiciliado a RUA JOSE HORACIO DE GOIS, 314, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado vencedor, selecionado com o PREMIAÇÃO DE PONTO DE CULTURA, no valor de R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) a ser realizado conforme EDITAL Nº 14/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

VALOR DO PRÊMIO: Valor pago como prêmio é R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) de acordo com o Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROGRAMA 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB); PROJETO/ATIVIDADE 2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014); ELEMENTO DE DESPESA: 339031 Premiaco es Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras; FONTE DE RECURSO: 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

VIGÊNCIA: Este Termo de Premiação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o cumprimento integral das obrigações descritas neste Termo, o que ocorrer primeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2024.

Josenildo Campos de Oliveira  
Diretor Presidente da FCDM  
ANTONIO MARCOS DA SILVA  
Premiado

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024

Processo Administrativo nº 10665/2024

Chamada Pública Nº 14/2024PREMIADORA: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN, através da Fundação Cultural Dona Militana

PREMIADO(A): ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO DE MASSARANDUBA - ARTMAR, CNPJ de nº 06.048.408.0001-10, sediado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 192, Maçaranduba, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado vencedor, selecionado com o PREMIAÇÃO DE PONTO DE CULTURA, no valor de R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) a ser realizado conforme EDITAL Nº 14/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

VALOR DO PRÊMIO: Valor pago como prêmio é R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) de acordo com o Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROGRAMA 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB); PROJETO/ATIVIDADE 2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014); ELEMENTO DE DESPESA: 339031 Premiacoos Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras; FONTE DE RECURSO: 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

VIGÊNCIA: Este Termo de Premiação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o cumprimento integral das obrigações descritas neste Termo, o que ocorrer primeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2024.

Josenildo Campos de Oliveira  
Diretor Presidente da FCDM  
osilene Lolo da Silva  
Representante Legal  
Premiado

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2024

Processo Administrativo nº 10665/2024

Chamada Pública Nº 14/2024

PREMIADORA: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN, através da Fundação Cultural Dona Militana

PREMIADO(A): ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLORICA BOI CALEMBÁ PINTADINHO, CNPJ de nº 43.756.175/0001-36, sediado na Rua Luiz Gonzaga, 01, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado vencedor, selecionado com o PREMIAÇÃO DE PONTO DE CULTURA, no valor de R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) a ser realizado conforme EDITAL Nº 14/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

VALOR DO PRÊMIO: Valor pago como prêmio é R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) de acordo com o Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROGRAMA 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB); PROJETO/ATIVIDADE 2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014); ELEMENTO DE DESPESA: 339031 Premiacoos Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras; FONTE DE RECURSO: 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

VIGÊNCIA: Este Termo de Premiação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o cumprimento integral das obrigações descritas neste Termo, o que ocorrer primeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2024.

Josenildo Campos de Oliveira  
Diretor Presidente da FCDM  
Jose Verissimo Pereira Filho  
Representante Legal  
Premiado

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2024

Processo Administrativo nº 10665/2024

Chamada Pública Nº 14/2024

PREMIADORA: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN, através da Fundação Cultural Dona Militana

PREMIADO(A): EDSON RODRIGUES MONTEIRO, portador do RG de nº XXX.803.XXX26 e CPF de nº 096.803.XXX-XX residente e domiciliado a RUA ATANASIO SALUSTINO DO NASCIMENTO, nº 16, SANTA TEREZINHA, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado vencedor, selecionado com o PREMIAÇÃO DE PONTO DE CULTURA, no valor de R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) a ser realizado conforme EDITAL Nº 14/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

VALOR DO PRÊMIO: Valor pago como prêmio é R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) de acordo com o Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROGRAMA 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB); PROJETO/ATIVIDADE 2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014); ELEMENTO DE DESPESA: 339031 Premiacoos Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras; FONTE DE RECURSO: 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

VIGÊNCIA: Este Termo de Premiação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o cumprimento integral das obrigações descritas neste Termo, o que ocorrer primeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2024.

Josenildo Campos de Oliveira  
Diretor Presidente da FCDM  
EDSON RODRIGUES MONTEIRO  
Premiado

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2024

Processo Administrativo nº 10665/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2024

PREMIADORA: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN, representada neste ato pela Fundação Cultural Dona Militana.

PREMIADO: EMILIA EMILLY SOARES XAVIER portador do RG de nº 003.xxx.xxx e CPF de nº 116.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado a Rua Tenente Jose Pereira de Lima, n 198 , São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado vencedor, selecionado com o PREMIAÇÃO DE PONTO DE CULTURA, no valor de R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) a ser realizado conforme EDITAL Nº 14/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

DO VALOR DO PRÊMIO: Valor pago como prêmio é R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) de acordo com o Edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROGRAMA 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB); PROJETO/ATIVIDADE 2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014); ELEMENTO DE DESPESA: 339031 Premiacoes Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras; FONTE DE RECURSO: 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.;

VIGÊNCIA: Este Termo de Premiação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o cumprimento integral das obrigações descritas neste Termo, o que ocorrer primeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2024.

Josenildo Campos de Oliveira  
Diretor Presidente da FCDM  
EMILIA EMILLY SOARES XAVIER  
Premiado

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2024

Processo Administrativo nº 10665/2024

CHAMADA PÚBLICA 14/2024

PREMIADORA: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN, representada neste ato pela Fundação Cultural Dona Militana.

PREMIADO: o (a) FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA, portador do RG de nº 512.XXX e CPF de nº 294.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado a AVENIDA VICE PRES JOSE A G DA SILVA, n 310, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado vencedor, selecionado com o PREMIAÇÃO DE PONTO DE CULTURA, no valor de R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) a ser realizado conforme EDITAL Nº 14/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

DO VALOR DO PRÊMIO: Valor pago como prêmio é R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) de acordo com o Edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROGRAMA 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB); PROJETO/ATIVIDADE 2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014); ELEMENTO DE DESPESA: 339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras; FONTE DE RECURSO: 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.;

VIGÊNCIA: Este Termo de Premiação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o cumprimento integral das obrigações descritas neste Termo, o que ocorrer primeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2024.

Josenildo Campos de Oliveira  
Diretor Presidente da FCDM  
FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA  
Premiado

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2024

Processo Administrativo nº 10665/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2024

PREMIADORA: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN representadas neste ato pela Fundação Cultural Dona Militana.

PREMIADO: o (a) Gláucio Teixeira da Câmara, portador do RG de nº 616.XXX.M.M.B e CPF de nº 011.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado a Rua Randolpho Lins de Albuquerque, n 88, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado vencedor, selecionado com o PREMIAÇÃO DE PONTO DE CULTURA, no valor de R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) a ser realizado conforme EDITAL Nº 14/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

DO VALOR DO PRÊMIO: Valor pago como prêmio é R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) de acordo com o Edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROGRAMA 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB); PROJETO/ATIVIDADE 2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014); ELEMENTO DE DESPESA: 339031 Premiacoes Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras; FONTE DE RECURSO: 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.;

VIGÊNCIA: Este Termo de Premiação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o cumprimento integral das obrigações descritas neste Termo, o que ocorrer primeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2024.

Josenildo Campos de Oliveira  
Diretor Presidente da FCDM  
Gláucio Teixeira da Câmara  
Premiado

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2024

Processo Administrativo nº 10665/2024

Chamada Pública Nº 14/2024

PREMIADORA: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN, através da Fundação Cultural Dona Militana

PREMIADO(A): JACIANA DA COSTA SANTANA, portador do RG de nº 002197XXX e CPF de nº 050.820.XXX-XX residente e domiciliado a AV. DOS LÍRIOS, n 15 -B, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado vencedor, selecionado com o PREMIAÇÃO DE PONTO DE CULTURA, no valor de R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) a ser realizado conforme EDITAL Nº 14/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

VALOR DO PRÊMIO: Valor pago como prêmio é R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) de acordo com o Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROGRAMA 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB); PROJETO/ATIVIDADE 2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014); ELEMENTO DE DESPESA: 339031 Premiacoos Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras; FONTE DE RECURSO: 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

VIGÊNCIA: Este Termo de Premiação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o cumprimento integral das obrigações descritas neste Termo, o que ocorrer primeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2024.

Josenildo Campos de Oliveira

Diretor Presidente da FCDM

JACIANA DA COSTA SANTANA

Premiado

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024

Processo Administrativo nº 10665/2024

Chamada Pública Nº 14/2024

PREMIADORA: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN, através da Fundação Cultural Dona Militana

PREMIADO(A): JOSILENE DA COSTA ALVES, portador do RG de nº 00XXX3321 e CPF de nº XXX702XXXXX residente e domiciliado a RUA SÃO TOME, n 196, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado vencedor, selecionado com o PREMIAÇÃO DE PONTO DE CULTURA, no valor de R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) a ser realizado conforme EDITAL Nº 14/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

VALOR DO PRÊMIO: Valor pago como prêmio é R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) de acordo com o Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROGRAMA 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB); PROJETO/ATIVIDADE 2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014); ELEMENTO DE DESPESA: 339031 Premiacoos Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras; FONTE DE RECURSO: 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

VIGÊNCIA: Este Termo de Premiação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o cumprimento integral das obrigações descritas neste Termo, o que ocorrer primeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2024.

Josenildo Campos de Oliveira

Diretor Presidente da FCDM

JOSILENE DA COSTA ALVES

Premiado

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 420/2024

Processo Administrativo nº 10665/2024

Chamada Pública Nº 14/2024

PREMIADORA: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Poti Cavalcanti/SN, através da Fundação Cultural Dona Militana

PREMIADO(A): RICARDO CESAR ALVES BEZERRA, CPF de nº XXX928014XX residente e domiciliado a PC SENADOR DINART MARIZ, n 156, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado vencedor, selecionado com o PREMIAÇÃO DE PONTO DE CULTURA, no valor de R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) a ser realizado conforme EDITAL Nº 14/2024 – PARA PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

VALOR DO PRÊMIO: Valor pago como prêmio é R\$ 23.668,71 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) de acordo com o Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; PROGRAMA 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB); PROJETO/ATIVIDADE 2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014); ELEMENTO DE DESPESA: 339031 Premiacoos Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras; FONTE DE RECURSO: 17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

VIGÊNCIA: Este Termo de Premiação entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o cumprimento integral das obrigações descritas neste Termo, o que ocorrer primeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2024.

Josenildo Campos de Oliveira

Diretor Presidente da FCDM

RICARDO CESAR ALVES BEZERRA

Premiado

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 CHAMADA PUBLICA Nº 012/2024

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de São Gonçalo do Amarante-RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: BEATRIZ SILVA DOS SANTOS							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
1	940702	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV	1	1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00
Vencedor: NIKARLA RAQUEL DA PAZ COSTA SILVA							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
2	940703	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV		1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00
Vencedor: EDNEIDE NUNES DA SILVA							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
3	940704	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV		1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00
Vencedor: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CRUZ							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
4	940705	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV		1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00
Vencedor: ALEXSANDRA ALVES DA COSTA							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
5	940706	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV		1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00
Vencedor: RAIMUNDO FELIX DE BRITO							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
6	940707	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV		1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00
Vencedor: NATHANY KANANDA LIMA DE OLIVEIRA							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
7	940708	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV		1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00

Vencedor: DIOGO DA SILVA DO NASCIMENTO							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
8	940709	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV	.	1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00
Vencedor: JAQUELINE DÉBORA ALVES BEZERRA CORREIA DE LIMA							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
9	940710	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV	.	1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00
Vencedor: DANIELA DA SILVA AMARAL							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
10	940711	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV	.	1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00
Vencedor: PRISCILLA SILVA DE MELO BASÍLIO							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
11	940712	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV	.	1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00
Vencedor: ANDRESA FERNANDA SIQUEIRA GOMES							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
12	940713	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV	.	1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00
Vencedor: PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO SANTOS							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
13	940714	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV	.	1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00
Vencedor: IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MELO							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
14	940715	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV	.	1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00
Vencedor: JOCYELE FERREIRA MARINHEIRO							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
15	940716	ACOES FORMATIVAS nas areas culturais (musica, dança, audiovisual, cultura digital, livro e leitura, Patrimonio Cultural, Artes Visuais, povos de Matrizes Africana e/ou indigena, producao cultural)	SERV	.	1,00	5.000,0000	5.000,00
						Total	5.000,00

Vencedor: CRISTIANE DO NASCIMENTO MEDEIROS							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
16	940724	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS para criacoes artisticas e culturais	SERV	1,00	5.000,0000	5.000,00	
					Total	5.000,00	
Vencedor: ERIVELTON DOS SANTOS XAVIER							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
17	940725	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS para criacoes artisticas e culturais	SERV	1,00	5.000,0000	5.000,00	
					Total	5.000,00	
Vencedor: CLAUDIO EDUARDO CASSIANO DE FREITAS							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
18	940726	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS para criacoes artisticas e culturais	SERV	1,00	5.000,0000	5.000,00	
					Total	5.000,00	
Vencedor: JUCELIA DA SILVA MONTEIRO							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
19	940728	ESPETACULOS TEATRAIS	SERV	1,0	10.000,0000	10.000,00	
					Total	10.000,00	
Vencedor: FRANCISCO FRANCILUCIO DOS SANTOS SILVA							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
20	940729	ESPETACULOS TEATRAIS	SERV	1,00	10.000,0000	10.000,00	
					Total	10.000,00	
Vencedor: JALISON COSTA MENEZES							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
21	940730	ESPETACULOS TEATRAIS	SERV	1,00	10.000,0000	10.000,00	
					Total	10.000,00	
Vencedor: JOSILENE SUERDA DE SOUZA							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
22	940731	ESPETACULOS TEATRAIS	SERV	1,00	10.000,0000	10.000,00	
					Total	10.000,00	
Vencedor: THASIO IGOR DO NASCIMENTO DIAS							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
23	940732	ESPETACULOS TEATRAIS	SERV	1,00	10.000,0000	10.000,00	
					Total	10.000,00	
Vencedor: SAMUEL CALEBE RIBEIRO DE LIMA GOMES							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
24	940733	EXPOSICAO FOTOGRAFICA	SERV	1,00	6.000,0000	6.000,00	
					Total	6.000,00	
Vencedor: TÁCYLLA DANYELLE LOPES DA SILVEIRA LIMA							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
25	940734	EXPOSICAO FOTOGRAFICA	SERV	1,00	6.000,0000	6.000,00	
					Total	6.000,00	
Vencedor: ELISSON RICHARDSON DE ASSIS MOURA							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
26	940735	EXPOSICAO FOTOGRAFICA	SERV	1,00	6.000,0000	6.000,00	
					Total	6.000,00	
Vencedor: CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
27	940736	EXPOSICAO FOTOGRAFICA	SERV	1,00	6.000,0000	6.000,00	
					Total	6.000,00	
Vencedor: 40.691.666 FRANCISCO PIRES DA SILVA NETO							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
28	940737	EXPOSICAO FOTOGRAFICA	SERV	1,00	6.000,0000	6.000,00	
					Total	6.000,00	
Vencedor: ANDRE CARLOS NOGUEIRA BEZERRA							
CNPJ: 017.231.324-46							
Endereço: RUA CAXIAS, Nº , AMARANTE, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN							
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total	
29	940745	LITERATURA	SERV	1,00	20.000,0000	20.000,00	
					Total	20.000,00	
Vencedor: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA							

Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
30	940746	LITERATURA	SERV	1,00	20.000,0000	20.000,00
					Total	20.000,00
Vencedor: MAYKON ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
32	940748	LITERATURA	SERV	1,00	20.000,0000	20.000,00
					Total	20.000,00
Vencedor: CLARA LUISA RAMOS DE OLIVEIRA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
32	940748	LITERATURA	SERV	1,00	20.000,0000	20.000,00
					Total	20.000,00
Vencedor: IAPONIRA PEIXOTO DE BRITO						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
33	940749	LITERATURA	SERV	1,00	20.000,0000	20.000,00
					Total	20.000,00
Vencedor: JORGE IVAN BATISTA DA SILVA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
34	940750	MUSICA categoria I	SERV	1,00	1.500,0000	1.500,00
					Total	1.500,00
Vencedor: MARCOS PAULO MAGALHÃES DE JESUS						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
35	940751	MUSICA CATEGORIA II	SERV	1,00	5.000,0000	5.000,00
					Total	5.000,00
Vencedor: JEFTE FELIPE BRITO MONTEIRO						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
36	940754	MUSICA CATEGORIA III	SERV	1,00	7.500,0000	7.500,00
					Total	7.500,00
Vencedor: FABIO JEFFERSON DA SLVA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
37	940755	MUSICA CATEGORIA III	SERV	1,00	7.500,0000	7.500,00
					Total	7.500,00
Vencedor: FELIPE ERICK ALVES DA SILVA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
38	940756	MUSICA CATEGORIA IV	SERV	1,00	10.000,0000	10.000,00
					Total	10.000,00
Vencedor: GEOVANE TEIXEIRA ARAUJO						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
39	940757	MUSICA CATEGORIA IV	SERV	1,00	10.000,0000	10.000,00
					Total	10.000,00
Vencedor: FRANCINALDO SILVA DE LIMA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
40	940759	MUSICA CATEGORIA V	SERV	1,00	10.000,0000	10.000,00
					Total	10.000,00
Vencedor: JOSE DE ARIMATEIA DE SOUZA LUNA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
41	940760	MUSICA CATEGORIA V	SERV	1,00	10.000,0000	10.000,00
					Total	10.000,00
Vencedor: RUTE MAGNOLIA ALVES BEZERRA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
42	940761	REALIZACAO DE EVENTOS	SERV	1,00	20.000,0000	20.000,00
					Total	20.000,00
Vencedor: FAUSTO LAURINDO SILVA DE MELO						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
43	940762	REALIZACAO DE EVENTOS	SERV	1,00	20.000,0000	20.000,00
					Total	20.000,00
Vencedor: AYRTON NASCIMENTO DOS SANTOS						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
44	940763	REALIZACAO DE EVENTOS	SERV	1,00	20.000,0000	20.000,00
					Total	20.000,00
Vencedor: 21.290.254 ANNY KELLY GOMES DANTAS						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
45	940764	REALIZACAO DE EVENTOS	SERV	1,00	20.000,0000	20.000,00
					Total	20.000,00

Vencedor: FERNANDO HENRIQUE GERMANO DO NASCIMENTO							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
46	940765	REALIZACAO DE EVENTOS	SERV	.	1,00	20.000,0000	20.000,00
						Total	20.000,00
Vencedor: FERNANDA BEATRIZ LIMA							
Item	Código	Descrição	UNID	.	QUANT	Preço	Total
47	940766	REALIZACAO DE EVENTOS	SERV	.	1,00	20.000,0000	20.000,00
						Total	20.000,00

Valor total da contratação 451.500,00.

São Gonçalo do Amarante, 10/12/2024.  
 Josenildo Campos de Oliveira  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 2000010620.796**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Maria José Macedo de Moraes.  
 OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 26 de Novembro de 2024 e se encerrando em 25 de Março de 2025. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 080/2020 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGA/RN n.º 2000010620). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.049 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2024. VIGÊNCIA: 26 de Novembro de 2024 a 25 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Renata Freire do Nascimento – CONTRATANTE, e Maria José Macedo de Moraes – CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2024**

Processo Administrativo nº 10773/2024.  
 Chamada Pública nº 13/2024

PARTES: A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana, e o(a) AGENTE CULTURAL, 53.798.201 ARTHUR DE OLIVEIRA BEZERRA, CNPJ sob nº 537982010001-42, sediado na Av. BENEDITO SANTANA, 536 - AMARANTE, São Gonçalo do Amarante/RN

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ARTHUR OLIVEIRA ESCOLA DE DANÇA, contemplado no processo administrativo nº 10773/2024.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 13.093,10 (treze mil e noventa e três reais e dez centavos). As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27; PROGRAMA: 2710; PROJETO/ATIVIDADE: 2794; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.48 E 33.90.39; FONTE DE RECURSO: 17190000  
 VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de (6) SEIS MESES, o prazo pode ser prorrogado se o agente cultural apresentar uma justificativa aceitável, como imprevisão ou dificuldades.

São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de dezembro de 2024.  
 JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
 DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA  
 ARTHUR DE OLIVEIRA BEZERRA  
 AGENTE CULTURAL

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2024**

Processo Administrativo nº 10773/2024.  
 Chamada Pública nº 13/2024

PARTES: A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana, neste ato representado pelo Senhor(a) Josenildo Campos de Oliveira, e o(a) AGENTE CULTURAL, CARLA DAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº XXX.203.XXX, expedida em SSP/RN, CPF nº 071.XXX.524-XX, residente e domiciliado(a) à RUA MARIA LUISA DIAS 266c42, IPES VII. São Gonçalo do Amarante/RN

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Folgueidinhos, contemplado no processo administrativo nº 10773/2024.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 13.093,10 (treze mil e noventa e três reais e dez centavos). As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE: 27; PROGRAMA: 2710; PROJETO/ATIVIDADE: 2794; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.48 E 33.90.39; FONTE DE RECURSO: 17190000  
 VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de (06) SEIS MESES.

São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de dezembro de 2024.  
 JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
 DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA  
 CARLA DAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA  
 AGENTE CULTURAL

**EXECUTIVO/EDUCAÇÃO**

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN EDITAL 002/2023

RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CÓDIGO	CÓDIGO / NOME DA ESCOLA	CHAPAS / PONTUAÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima	Chapa 1 Gestor: Maria da Penha Mendes Herculano dos Santos Vice- gestor: Kaline Lisdaiana Costa Cassiano  Total: 38 pontos	HABILITADA	X
01	Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima	Chapa 2 Gestor: Érika Cristina Severo de S. Silva Vice-gestor: Leandro da Silva Januário	NÃO HABILITADA	RECURSO INDEFERIDO O candidato a vice-gestor não atendeu ao item 3.3 d deste edital
02	Escola Municipal Doutor Nilton Pessoa de Paula	Chapa 1 Gestor: Maria de Fátima da Rocha Lopes Vice-gestor: Patrícia Rachell Fernandes da Costa	NÃO HABILITADA	RECURSO INDEFERIDO  A candidata a gestora não atendeu ao item 3.3 d deste edital
02	Escola Municipal Doutor Nilton Pessoa de Paula	Chapa 2 Gestor: Carla Vanessa Dantas de Souza Lima Vice-gestor: Avani Valcácio Silva de Souza  Total: 26 pontos	HABILITADA	X
03	Escola Municipal de 1º Grau Jonas Escolástico de Noronha	Chapa única Gestor: Maria de Lourdes de Moura Rolim Vice-gestor: Francisco Santesson Fontes Total: 43 pontos	HABILITADA	X
04	Escola Municipal de 1º Grau Professora Lauriete Varela da Silva	Chapa única Gestor: Amanda Narayane de Amorim Dantas Vice-gestor: Kalyne Belarmino Torres Oliveira  Total: 22 pontos	HABILITADA	X
05	Escola Municipal 1º Grau Joaquim Victor de Holanda	Chapa 1 Gestor: Ângela dos Santos de Morais Pereira Vice- gestor: Tayse Nascimento Melo  Total: 48 pontos	HABILITADA	DEFERIDO
05	Escola Municipal Joaquim Victor de Holanda	Chapa 2 Gestor: Josilene Silva da Costa Vice-gestor: Albanira da Costa Barbosa Soares	NÃO HABILITADA	A candidata a vice-gestora não atendeu ao item 3.3 d deste edital
05	Escola Municipal Joaquim Victor de Holanda	Chapa 3 Gestor: Maria Josinete Tavares Dias Vice-gestor: Andreza Albuquerque de Morais  Total: 51 pontos	HABILITADA	X
06	Escola Municipal Maurício Fernandes de Oliveira	Chapa única Gestor: Andréa Nascimento da Silva Brito Vice- gestor: Cláudia Costa Bezerra de Araújo	NÃO HABILITADA	RECURSO INDEFERIDO A chapa não atendeu ao item 3.3 d deste edital
07	Centro Municipal de Ensino Fund. Maria Antônia Ribeiro	Chapa única Gestor: Maria Lidiana Venceslau Nunes Machado Vice-gestor: Germana Sales dos Santos  Total: 47 pontos	HABILITADA	X
08	Escola Municipal de 1º Grau Joaquim Inês do Nascimento	NÃO HOUVE CHAPA INSCRITA		
09	Escola Municipal de 1º Grau José Joaquim Sobrinho	Chapa única Gestor: Douglas de Melo Silva Vice-gestor: Césia de Melo Euflausino  Total: 28 pontos	HABILITADA	X
10	Centro Educacional Poti Cavalcante	Chapa 1 Gestor: Maria Aparecida Emiliano	HABILITADA	X

		Vice-gestor: Maria Eliane Silva Avelino Total: 40		
10	Centro Educacional Poti Cavalcante	Chapa 2 Gestor: Francineide Maria B. da Silva Vice-gestor: Jairo Alves de Souza	NÃO HABILITADA	RECURSO INDEFERIDO  O candidato a vice-gestor não atendeu ao item 3.3 d deste edital
11	Escola Municipal Vereador Aildo Mendes	Chapa 1 Gestor: José Roberto da Costa Vice-gestor: Janilson Gomes Correia da Costa	NÃO HABILITADA	RECURSO INDEFERIDO  O candidato a vice-gestor não atendeu ao item 3.3 d deste edital
11	Escola Municipal Vereador Aildo Mendes	Chapa 2 Gestor: Jonara Djouse Nascimento Vice-gestor: Ana Cristina Patrício  Total: 29 pontos	HABILITADA	X
12	Centro Educacional Primeiro de Maio	Chapa única Gestor: Marcus Antônio Mendes de Freitas Vice-gestor: Maria de Fátima Mendes Fernandes  Total: 52 pontos	HABILITADA	X
13	Escola Municipal de 1º e 2º Graus Dom Joaquim de Almeida	NÃO HOUVE CHAPA INSCRITA		
14	Escola Municipal DE 1º Grau Cleuza Aparecida Faccin Laureano	Chapa única Gestor: Evânia Pinto Ferreira Vice-gestor: Janiele Pereira da Silva  Total: 20 pontos	HABILITADA	X
15	Escola Municipal de 1º Grau Djalma Marinho	Chapa única Gestor: Marcos Aurélio Lopes Vice-gestor: Maryhevylin Antunes de Albuquerque  Total: 38 pontos	HABILITADA	X
16	Escola Municipal Dr. Varela Barca	Chapa única Gestor: Francisca Tereza de Jesus Silva Vice-gestor: Benedita de Oliveira Dantas	NÃO HABILITADA	RECURSO INDEFERIDO  A candidata a vice-gestora não atendeu ao item 3.3 d deste edital
17	Escola Municipal de Ensino Fundamental Genésio Cabral de Macêdo	Chapa única Gestor: Reginaldo Nascimento de Oliveira Vice-gestor: Viviane Santos Andrade  Total: 42 pontos	HABILITADA	X
18	Escola Municipal de 1º Grau José Horácio de Góis	Chapa única Gestor: Ligivânia da Silva Gomes Araújo Vice-gestor: Katiana Siqueira Ribeiro Pinheiro  Total: 22 pontos	HABILITADA	X
19	Escola Municipal de 1º Grau Professora Maria Judite dos Santos	Chapa única Gestor: Vagna Maria Souza do Nascimento Vice-gestor: Maria dos Prazeres Mendonça Pinto  Total: 32 pontos	HABILITADA	X
20	Escola Municipal de 1º Grau Vicente de França Monte	Chapa única Gestor: Maria da Conceição Oliveira Vice-gestor: Ana Paula Dias dos Santos Morais  Total: 63 pontos	HABILITADA	X
21	Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Potiguar Cavalcante	Chapa única Gestor: Marinalva Pereira da Silva Oliveira Vice-gestor: Maria Célia de Medeiros  Total: 56 pontos	HABILITADA	X

22	Escola Municipal de 1º e 2º Graus José Francisco da Costa	Chapa única Gestor: Yvone Ferreira Emerenciano Vice-gestor: Pedro Luiz do Nascimento  Total: 33 pontos	HABILITADA	X
23	Escola Municipal de Ensino Fund. Indígena Isabel da Silveira	Chapa 1 Gestor: Edileuza Maria da Silva Leite Vice-gestor: Maria Isabel Mendes Vasconcelos  Total: 31 pontos	HABILITADA	X
23	Escola Municipal de Ensino Fund. Indígena Isabel da Silveira	Chapa 2 Gestor: Antônio Ferreira da Silva Filho Vice-gestor: Maria Luciene do Nascimento  Total: 27 pontos	HABILITADA	X
24	Escola Municipal de 1º Grau Leonel Mesquita	Chapa 1 Gestor: Elane Profírio de Melo Vice-gestor: Micarla Lopes da Silva Florêncio Duarte  Total: 13 pontos	HABILITADA	X
24	Escola Municipal de 1º Grau Leonel Mesquita	Chapa 2 Gestor: Jéssica de Souza Costa Vice-gestor: Maria Mirian Nascimento Silva Costa	NÃO HABILITADA	RECURSO INDEFERIDO  A candidata a vice-gestora não atende ao item 2.5 deste edital.
24	Escola Municipal de 1º Grau Leonel Mesquita	Chapa 3 Gestor: João Evangelista Luna de Aguiar Vice-gestor: Francisco das Chagas da Silva	NÃO HABILITADA	O candidato a gestor não atendeu ao item 3.3 d deste edital
24	Escola Municipal de 1º Grau Leonel Mesquita	Chapa 4 Gestor: Jeane de Sena Matos Vice-gestor: Lígia Hidaiane da Silva  Total: 25 pontos	HABILITADA	X
25	Escola Municipal de 1º Grau Luis Ferreira Assunção	Chapa única Gestor: Maria Lúcia de Moraes Vice-gestor: Maria Lúcia do Nascimento  Total: 33 pontos	HABILITADA	X
26	Escola Municipal de 1º Grau Luiz de França Lima	Chapa única Gestor: Clenilda Duarte Lima da Silva Vice-gestor: Oneide da Silva Santos	NÃO HABILITADA	A candidata a vice-gestora não atende ao item 3.3 d deste edital.
27	Escola Municipal de 1º Grau Maria Rufina de Lima	Chapa 1 Gestor: Simone Katiane da Silva Damasceno Vice-gestor: Vilma Patricia Soares da Silva  Total: 43 pontos	HABILITADA	X
27	Escola Municipal de 1º Grau Maria Rufina de Lima	Chapa 2 Gestor: Maria das Graças Xavier da Silva Ferreira Vice-gestor: Alcydet Andreza Pereira Jota  Total: 48 pontos	HABILITADA	X
28	Escola Municipal de 1º Grau Monsenhor Walfredo Gurgel	Chapa única Gestor: Iolanda Leonardo de Souza Teixeira Vice-gestor: Isabel Cristina Dantas da Silva Barreto	NÃO HABILITADA	RECURSO INDEFERIDO  A candidata a vice-gestora não atende ao item 3.3 d deste edital.
29	Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria da Cruz	Chapa única Gestor: Maria do Socorro da Fonseca Dantas Vice-gestor: Jurema de Góis Siqueira  Total: 37 pontos	HABILITADA	X
30	Escola Municipal de 1º Grau Cantinho do Saber	Chapa única Gestor: Carlos Augusto Siqueira Macário Vice-gestor: Meize Lima da Cunha  Total: 35 pontos	HABILITADA	X

31	Centro Educacional Infantil e Fundamental Professor Iveraldo de França Lima	NÃO HOUVE CHAPA REGISTRADA		
32	Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria das Neves Silva	Chapa única Gestor: Suzana Cely de Medeiros Felipe Vice-gestor: Wendel Alexandre Soares da Silva  Total: 41 pontos	HABILITADA	X
33	Escola Municipal de 1º Grau Vereador Sebastião Prudêncio de Lima	Chapa única Gestor: Joseane Araújo de Lima Marques Vice-gestor: Maria Elisângela de Moraes Oliveira  Total: 31 pontos	HABILITADA	X
34	Escola Municipal Damião Januário	Chapa única Gestor: Cleyton Marle Leite de Macêdo Vice-gestor: Vanilza Soares de Souza  Total: 53 pontos	HABILITADA	X
35	Escola Municipal de 1º e 2º Graus Dr. Roberto Bezerra Freire	Chapa 1 Gestor: Emanuel Wilson Siqueira Vice-gestor: Mário Gomes de Oliveira	NÃO HABILITADA	RECURSO INDEFERIDO A chapa não atendeu ao item 3.3 d deste edital
35	Escola Municipal de 1º e 2º Graus Dr. Roberto Bezerra Freire	Chapa 2 Gestor: Francisco Canindé Teixeira Vice-gestor: Maria Clara Lucena de Lemos	NÃO HABILITADA	RECURSO INDEFERIDO A chapa não atendeu ao item 3.3 d deste edital
36	Escola Municipal de 1º Grau Alfredo Mesquita Filho	Chapa 1 Gestor: Luiz Antônio Paulino de Almeida Vice-gestor: Silvânia Bezerra Paulino de Melo  Total: 41 pontos	HABILITADA	X
36	Escola Municipal de 1º Grau Alfredo Mesquita Filho	Chapa 2 Gestor: Roselma Gomes Patrício Vice-gestor: Jaqueline Marciano da Silva Costa	NÃO HABILITADA	A candidata a vice-gestora não atendeu ao item 3.3 d deste edital
37	Escola Municipal de 1º Grau Prof. Jéssica Débora de Melo Bezerra	Chapa única Gestor: Micarla Januário Fernandes Vice-gestor: Fernando Laurindo de Melo  Total: 32 pontos	HABILITADA	X
38	Escola Municipal de 1º Grau Professora Maria de Lourdes de Souza	Chapa única Gestor: Jandir Carvalho Pereira da Silva Vice-gestor: Milane dos Santos Sales  Total: 40 pontos	HABILITADA	X
39	Creche Municipal Prof. Luzenildo Bezerra da Silva	Chapa 1 Gestor: Sandra Alves Vice-gestor: Joana Darc Nascimento dos Santos  Total: 25 pontos	HABILITADA	DEFERIDO
39	Creche Municipal Prof. Luzenildo Bezerra da Silva	Chapa 2 Gestor: Elisângela de C. O. Nascimento Vice-gestor: Augusto César Ferreira  Total: 27 pontos	HABILITADA	DEFERIDO
40	Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Pinheiro da Costa	Chapa única Gestor: Aldilene Araújo de Oliveira Vice-gestor: Fabiana Cruz de Andrade  Total: 32 pontos	HABILITADA	X
41	Centro Municipal de Ed. Infantil Indígena Georgina Altina Viana	Chapa única Gestor: Ednete dos Santos Silva Vice-gestor: Maria Aparecida Ferreira de Lima  Total: 30 pontos	HABILITADA	X
42	Centro Municipal de Educação Infantil Iracema Nízia de Oliveira	Chapa única Gestor: Jucicleide Silva de Lima Vice-gestor: Auxiliadora Abreu Ferreira dos Santos  Total: 25 pontos	HABILITADA	X

43	Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Cleide Melo Costa	Chapa única Gestor: Beatriz Tavares Dias Vice-gestor: Uiaci Pereira de Sena	NÃO HABILITADA	A candidata a vice-gestora não atendeu ao item 2.5
44	Creche Municipal Padre Thiago Theisen	Chapa única Gestor: Rejane Ferreira Andrade da Silva Vice-gestor: Geisa Alves  Total: 39 pontos	HABILITADA	X
45	Escola Municipal de 1º Grau Benigna Silva	Chapa única Gestor: Leiriana Silva de Sousa Vice-gestor: Edna Miss Lane Siqueira Rodrigues  Total: 29 pontos	HABILITADA	X
46	Escola Municipal de 1º Grau Cosmo Alves de Souza	Chapa única Gestor: Márcia Costa da Silva Vice-gestor: Luci Miliane Lima da Silva  Total: 31 pontos	HABILITADA	X
47	Centro Educacional Pré-escolar Hamilton Santiago Júnior	Chapa única Gestor: Ielma de Souza Gomes Vice-gestor: Maria Odete Belarmino de Souza Silva  Total: 30 pontos	HABILITADA	X
48	Creche Municipal Maria Odete da Silva	Chapa única Gestor: Maria da Conceição Moreira da Costa Barbalho Vice-gestor: Marlene Félix Pereira  Total: 24 pontos	HABILITADA	X
49	Centro Mun. de Ensino Infantil prof. Aída dos Santos Conceição	Chapa única Gestor: Rosana Cândida Andrade Melo Vice-gestor: Karla Suzane Pires da Silva Pereira  Total: 33 pontos	HABILITADA	X
50	Centro Municipal de Ensino infantil Coteminas	Chapa única Gestor: Josefa Iná Souza de Santana Vice-gestor: Rosa de Medeiros Morais  Total: 34 pontos	HABILITADA	X
51	Centro Municipal de Ensino infantil Maria Lalá da Costa	Chapa única Gestor: Elaine Janieris Maciel Neves Vice-gestor: Eliane Alves de Oliveira  Total: 36 pontos	HABILITADA	DEFERIDO

## EXECUTIVO/SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS/SGA Nº 41 DE 06 DE DEZEMBRO 2024

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação da PAS para Ano de 2025 da SMS/SGA-RN.

O Plenário do Conselho Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, a legislação lhe confere em conformidade com as Leis Federais nº 8080/90, Lei Complementar nº 141/2012, os Decretos nº 7508/2011, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Complementar nº 58/2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e:

1. Considerando: A lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Cap. II, Art. 33, Art. 35, Cap. III, Art. 36;

2. Considerando: A lei 142 de 28 de Dezembro de 1990, Art. 4º, Parágrafo IV;

3. Considerando: A lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, Cap. IV, Sessão I, Art. 31;

4. Considerando: A Resolução 453 do CNS de 12 de maio de 2012; no seu parágrafo, VIII - onde o pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos;

5. Considerando: A Resolução de nº 453 do CNS de 12 de Maio de 2012 em seu parágrafo XII;

6. Considerando: O Capítulo: III, Parágrafo: X, da lei Municipal 58 de 16 de Dezembro de 2010;

RESOLVE:

Em reunião de audiência pública em 06 de Dezembro de 2024 Apreciar e Aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde) da Secretaria Municipal de Saúde para o Ano de 2025.

Ernandes Cavalcante da Silva  
PRESIDENTE – CMS/SGA  
Lei: 058/10, Cap. IV, Art. 4 - Port. 1402/2023

**SAAE**

**\*PORTARIA Nº 157/2024/SAAE/SGA, de 13 de dezembro de 2024.**

Nomeia a Comissão de Inventário para o Balanço dos materiais do Almoarifado

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Considerando a realização do Balanço Anual do Almoarifado para elaboração do Relatório de Gestão de Contas conforme Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário do Almoarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN:

RAIANY JULLIETE DA SILVA - Presidente  
AMANDA PEREIRA DO NASCIMENTO - Membro  
CLAUDIO ANTUNES DE ARAUJO - Membro  
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Membro  
AQUEMEDES DOS SANTOS LIMA - Membro  
GERALDO DO NASCIMENTO BELMIRO - Membro  
MIGUEL MOUGA DE MEDEIROS NETO - Membro  
RODRIGO BATISTA DA SILVA - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2024.

Luana Beatriz de Souza Santos  
Diretora Presidente Interina

**\*Republicada por incorreç**

**\*PORTARIA N.º 158/2024/SAAE/SGA, de 12 de dezembro 2024.**

Revoga portaria que designou servidor Fiscal do Contrato Administrativo.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 156/2024 a qual designou servidor Fiscal do Contrato Administrativo do seguinte Instrumento contratual:

a) Contrato nº 27090001/2023 - CERTARE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2024.

Luana Beatriz de Souza Santos  
Diretora Presidente Interina

**\*Republicada por incorreção**

**PORTARIA N.º 160/2024/SAAE/SGA de 13 de dezembro 2024.**

Designa servidor responsável pela fiscalização de contrato em atendimento à resolução 032/2016 do TCE/RN.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

CONSIDERANDO o disposto na resolução n.º 032/2016-TCE-RN, alterada pela Resolução n.º 24/2017.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Luzia Ribeiro de Oliveira, matrícula n.º 031, como Fiscal do Contrato Administrativo do seguinte instrumento contratual:

a) N.º 18040001/2023 - GM de França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2024.

Luana Beatriz de Souza Santos  
Diretora Presidente Interina

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)